URAE 1 -SUDESTE

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO - REGIÃO DO BAIXO E MÉDIO TIETÊ DA URAE 1 - SUDESTE

Reunião Ordinária	1º Reunião de Instalação
Data	19 de novembro de 2024
Horário	**10h00**, em primeira convocação, com maioria simples de seus membros, ou às **10h30, em segunda convocação**, com qualquer número de membros, nos termos do Regimento Interno

Presença Representantes do Comitê:

Representantes
Alambari
Alto Alegre
Alumínio
Arealva
Bofete
Bocaina
Botucatu
Brejo Alegre
Cabreúva
Cardoso
Cesário Lange
Coroados
Fernando Prestes
Fernandópolis
Gastão Vidigal
Glicério
Guarani d'Oeste
Guzolândia
Ibirá
Iperó
Jales
Laranjal Paulista
Lins
Macedônia
Magda
Marinópolis
Mira Estrela
Monções
Monte Alto
Nova Canaã Paulista
Nova Granada
Novo Horizonte
Palmares Paulista
Pederneiras
Pereiras
Piratininga
Planalto

Poloni
Pongaí
Populina
Porangaba
Quadra
Rubinéia
Salto de Pirapora
Santa Albertina
Santana da Ponte Pensa
São Francisco
São João das Duas Pontes
São Manuel
São Roque
Sarapuí
Sebastianópolis do Sul
Tatuí
Torrinha
Torre de Pedra
Turmalina
União Paulista
Urânia
Uru
Valentim Gentil
Zacarias
Estado

Demais Participantes:

ARSESP

Coordenação e Secretaria Executiva:

Coordenadora do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste
Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste

Pauta:

1. Comunicações da Secretaria Executiva
2. Constituição do Comitê Técnico
3. Eleição da Coordenação
4. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

Ata:

Reunião foi iniciada em primeira chamada, com maioria simples dos representantes do Comitê Técnico da Região do Baixo e Médio Tietê, da URAE -1 Sudeste, pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste, visando a instalação deste Comitê Técnico.

A Secretária Executiva inicia a reunião falando sobre a importância do Comitê Técnico atuar no acompanhamento do Contrato de Concessão nº 01/2024, dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios integrantes da URAE 1-Sudeste. Pela apresentação, são detalhadas as primeiras comunicações feitas aos representantes municipais do Conselho Deliberativo:

1. Eficácia do Contrato, iniciado em 23 de julho, com envio do extrato publicado em Diário Oficial

2. Deliberação ARSESP nº 1.545/2024, sobre Fundos Municipais de Saneamento Básico

3. Vigência, a partir de setembro de 2024, das Tarifas Social e Vulnerável

A Secretaria Executiva destaca também a publicação da página de internet específica da Urae-1: urae1.sp.gov.br, na qual constam as informações do contrato de concessão e respectivos anexos, do Conselho Deliberativo e seu regimento interno.

E, considerando o papel da ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo como entidade responsável pela regulação e fiscalização deste Contrato de Concessão nº 01/2024, a Agência foi indicada para acompanhar as reuniões do Comitê Técnico, fazendo uma breve apresentação sobre a importância de participação da agência neste comitê, além do acompanhamento diário com os municípios. Além da atuação no eixo de fiscalização, visando acompanhar a universalização dos serviços até 2029, a ARSESP também desenvolverá ações na temática de regulação. Também são destacadas as atuações nos eixos das regulações tarifárias e habilitação dos fundos municipais de saneamento.

Dando sequência à reunião, a Secretária Executiva faz a leitura do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e das atribuições previstas para o Comitê Técnico: *para fins de acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do respectivo território de atuação, competindo, ainda: I - supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços, execução dos investimentos e cumprimento das metas, preservada a autonomia técnica e decisória da agência reguladora; II - coordenar as comunicações de eventuais reclamações recebidas de usuários, para manifestação junto à agência reguladora e à(s) concessionária(s), em relação à área de abrangência do comitê; III - apoiar o Coordenador da URAE 1 – Sudeste no exercício das suas atribuições, em relação à área de abrangência do comitê; IV - acompanhar as condições de outorga dos recursos hídricos, juntamente com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE e/ou Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, para atendimento das demandas da região; e V - articular com a instância executiva da URAE 1 - Sudeste, sempre que necessário.*

A Secretaria Executiva também indica a importância de acompanhamento, no âmbito deste comitê, de outros temas municipais, tais como, fiscalização de uso do solo pela prefeitura, licenciamento ou autorização municipal, Decreto de Utilidade Pública (DUP) e/ou Servidão de Passagem e atendimento em áreas passíveis de regularização e naquelas sem impedimentos legais. As áreas que possuem algum atributo que impeça a implantação das redes ou sistemas isolados devem ser compartilhadas pelo respectivo município, visando o planejamento das intervenções para universalização até 2029.

Nesse sentido, visando auxiliar o desenvolvimento do processo de acompanhamento do Contrato de Concessão, a Secretaria Executiva apresentou uma proposta de divisão em dois grupos de trabalho: Grupo 1, composto pelos municípios que compõe as UGRHIs 10 – Sorocaba / Médio Tietê, 13- Tietê /Jacaré, 16 – Tietê / Batalha e 19 – Baixo Tietê e Grupo 2, composto pelos municípios que compõe as UGRHIs 15 – Turvo/Grande e 18 – São José dos Dourados.

A Secretaria Executiva deu sequência a pauta, empossando os representantes do Comitê Técnico, listando todos os presentes. Convidando, caso houvesse interessado no uso da palavra aberta, por ordem de inscrição.

E reforça que a divisão dos agrupamentos da URAE 1-Sudeste seguiu a organização de bacias hidrográficas, de forma que essa divisão de grupos seria no mesmo sentido, considerando, também, o curso do Rio Tietê.

Pelo chat, os representantes concordaram com a proposta apresentada.

Assim, quando forem temas conjuntos dos dois grupos, o Comitê será convidado na íntegra e quando forem temas específicos a serem debatidos, serão divididos em dois grupos:

Grupo 1	**Grupo 2**
UGRHI 10 – Sorocaba / Médio Tietê	UGRHI 15 – Turvo / Grande
Alambari	Aspásia
Alumínio	Cândido Rodrigues
Anhembi	Cardoso
Araçariguama	Catiguá
Bofete	Dolcinópolis
Boituva	Estrela d'Oeste
Botucatu	Fernando Prestes
Cabreúva	Fernandópolis
Capela do Alto	Guarani d'Oeste
Cesário Lange	Indiaporã
Conchas	Macedônia
Ibiúna	Meridiano
Iperó	Mesópolis
Laranjal Paulista	Mira Estrela
Pereiras	Monte Alto
Piedade	Nova Granada
Porangaba	Onda Verde
Quadra	Orindiúva
Salto de Pirapora	Ouroeste
São Roque	Palmares Paulista
Sarapuí	Paranapuã

Tatuí	Paulo de Faria
Torre de Pedra	Pedranópolis
UGRHI 13 – Tietê / Jacaré	Pontes Gestal
Agudos	Populina
Arealva	Riolândia
Areiópolis	Santa Albertina
Bocaina	Santa Clara d'Oeste
Boracéia	Turmalina
Dourado	Urânia
Pederneiras	Valentim Gentil
São Manuel	Vitória Brasil
Torrinha	UGRHI 18 - São José dos Dourados
UGRHI 16 – Tietê / Batalha	Aparecida d'Oeste
Adolfo	Auriflama
Avaí	Dirce Reis
Balbinos	Floreal
Ibirá	General Salgado
Irapuã	Guzolândia
Lins	Jales
Novo Horizonte	Marinópolis
Piratininga	Monte Aprazível
Pongaí	Nhandeara
Presidente Alves	Nova Canaã Paulista
Santa Ernestina	Palmeira d'Oeste
Uru	Pontalinda
UGRHI 19 - Baixo Tietê	Rubinéia
Alto Alegre	Santa Salete
Bento de Abreu	Santana da Ponte Pensa
Brejo Alegre	São Francisco
Coroados	São João das Duas Pontes
Gastão Vidigal	Sebastianópolis do Sul
Glicério	Três Fronteiras
Lourdes	
Magda	
Monções	
Nipoã	
Nova Luzitânia	
Planalto	
Poloni	
Rubiácea	
Sud Mennucci	
Turiúba	
União Paulista	
Zacarias	

Em seguida a Secretaria Executiva pontuou o próximo item da Pauta: eleição do Coordenador. A Secretaria Executiva reforçou o apoio previsto ao Comitê e ao Coordenador, nos termos do Regimento Interno.

Dando sequência a identificação de Coordenadores, no caso, para cada Grupo, a Secretaria Executiva sugere que seja para o período de um ano, e se necessário, em havendo mudanças nas indicações municipais, uma nova definição poderá ser conduzida.

O representante do município de Fernandópolis candidata-se como coordenador do Grupo 2 e a representante do município de Alto Alegre, candidata-se como coordenadora do Grupo 1, sendo ambos referendados pelos presentes.

O representante do município de Fernandópolis agradece a oportunidade e o processo de contribuição neste acompanhamento do contrato de concessão.

A Coordenadora do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste agradece a participação de todos, destacando a importância deste projeto prioritário e do acompanhamento e supervisão do Contrato de Concessão nº 01/2024, visando a universalização dos serviços em 2029.

A estruturação dos comitês foi pensada de forma a organizar as demandas locais e regionais, não só na universalização, mas também no desafio da prestação dos serviços e da melhoria contínua.

Dando sequência à pauta, a Secretaria Executiva esclareceu que está em desenvolvimento um sistema de Demandas URAE-1, visando registrar tanto as solicitações municipais quanto das reuniões dos Comitês Técnicos, de forma a usar a tecnologia para apoiar nos registros das demandas relacionadas ao Contrato de Concessão.

Em seguida, foi explicado sobre a solicitação da Sabesp, referente ao levantamento municipal de dados de áreas com impedimentos legais ou restrições para o diagnóstico a ser desenvolvido nas áreas atendíveis em cada município, com sugestão de que, além do envio das informações, para que esse tema possa ser tratado neste Comitê, sendo sugerido como tema para próxima reunião.

A Coordenadora da URAE 1-Sudeste esclarece sobre a ampliação da área atendível no novo contrato de concessão, seja ele urbano ou rural, mas sempre respeitando as áreas ambientais e aquelas indicadas pelos municípios que não serão regularizadas, conforme foi tema de audiências públicas. Inclusive, neste sentido, a solicitação, para o planejamento dos investimentos, da identificação, pelas prefeituras, das áreas que possuem algum atributo que impeça a implantação das redes ou sistemas isolados, no detalhamento maior que os estudos de planejamento não trazem.

O representante do Estado se colocou à disposição para ajudar os municípios sobre o levantamento destas informações em projetos Fehidro que já tiveram esses estudos e mapeamentos locais, em especial de áreas de risco, que costumam ser mais recorrentes.

O representante da ARSESP abordou sobre o processo de habilitação de Fundos Municipais de Saneamento, nos termos da nova Deliberação e se colocou à disposição para mais esclarecimentos que possam ser necessários, em ponto de pauta específico do Comitê.

A Secretaria Executiva sugeriu, visando trazer informações ao grupo todo, para a próxima reunião, apresentação, pela ARSESP, sobre o processo de habilitação de Fundos Municipais.

Ficou agendada a próxima reunião, de todo o Comitê – Grupo 1 e Grupo 2, dia 09 de dezembro, às 10h00 em primeira chamada e 10h30 em segunda chamada, com os seguintes temas: 1. Habilitação de Fundos Municipais e 2. Informações de áreas com impedimento legal ou limitações técnicas relevantes para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo informações sobre diagnóstico de núcleos informais consolidados em processo ou previstos para reurbanização. Sendo o primeiro tópico para debate com ARSESP e o segundo com a SABESP e com base nos levantamentos que a representante do Estado apresentará.

A representante de Alto Alegre conclui falando sobre o desafio que será a atuação e da satisfação em ajudar o Comitê.

Não havendo outras manifestações, Secretaria Executiva encerra a reunião.